



ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – PREFEITURA DE MALHADOR/SE

Aos 11 (onze dias) dias do mês de março de 2024 as 09h: 00min, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação, sendo Agente de Contratações, a Senhora **MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES** e membros, a senhora **CHERLA MENEZES DE ANDRADE** e o Senhor **JOSE EDIVALDO DE JESUS**, conforme designação e documentos constantes do referido processo:

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – ano letivo de 2024.

A sessão foi declarada aberta pela Agente de Contratações que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou ao presente, da responsabilidade ao participar da Chamada pública.

Apresentou-se para o certame objetivando a participação no procedimento, os interessados e os respectivos representante legal, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA MALHADORENSE - ACOMALHA	13.769.805/0001-46	ROBERTO VIEIRA DE MELO

REGISTRO DA SESSÃO

A Agente de Contratações explicou que, apesar de devidamente cumpridas as formalidades e exigências legais no que concerne as Publicações do certame, somente compareceu para participação no ato, a Cooperativa interessada, supracitada. Na oportunidade a Agente de Contratações solicitou ao representante da cooperativa a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e o projeto de venda, requerendo que fossem acostadas as rubricas do representante legal bem como dos membros da CPL.

Em seguida foi aberto o envelope de **HABILITAÇÃO**, que após verificação, constatou-se que a Cooperativa AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA MALHADORENSE - ACOMALHA se encontra em plena regularidade como solicitado no edital, assim, sendo declarada **HABILITADA**.

Foi aberto o envelope “**PROJETO DE VENDA**” da Cooperativa HABILITADAS, cujo resultado foi o seguinte:

A Agente de Contratações comunica que, de acordo com o Item 6.1. do Edital da Chamada Pública, O fornecedor classificado em primeiro lugar deverá **entregar as amostras dos itens vencidos no Setor de Merenda vinculado à Secretaria Municipal de Educação situado Avenida Lourival Batista, 120, Centro – Malhador/SE. Em ATÉ 05 (cinco) dias após a sessão pública. Fica estabelecido o dia 18 (dezoito) do corrente para cumprimento dessa formalidade.** O resultado da análise será publicado em



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

2

até 05 (cinco) dias após o prazo da apresentação das amostras, emitido Parecer Nutricional e após conclusas essas etapas, formalizado o Contrato.

Nada mais a registrar em Ata, a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela da Comissão Permanente de Licitação, representante da cooperativa. O presente documento é o fiel registro da sessão pública da Chamada Pública nº 01/2024.

Malhador/SE, 11 de Março de 2024.


MARIA SILYANIA DE SANTANA FONTES
AGENTE DE CONTRATAÇÕES


CHERLA MENEZES DE ANDRADE
MEMBRO


JOSE EDIVALDO DE JESUS
MEMBRO


AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA MALHADORENSE - ACOMALHA
CNPJ: 13.769.805/0001-46
ROBERTO VIEIRA DE MELO